



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 03, de 02 de Janeiro de 2017.

Designa os servidores abaixo para  
Função de Fiscal Sanitário âmbito da  
Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº **068/02** que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal ou Serviços de Vigilância Sanitária.

### RESOLVE:

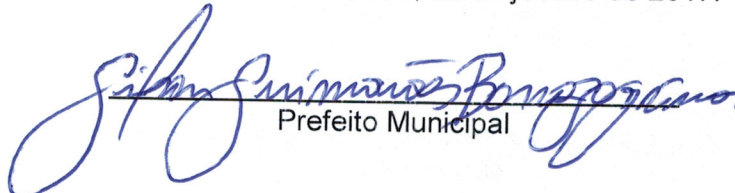
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
ANGIOLETE SILVA CRUZ (COORDENADOR)	EFETIVO	2º GRAU COMPLETO	
MÁRCIO DA SILVA SANTANA - (FISCAL)	EFETIVO	2º GRAU COMPLETO	
ERINALDO DOS SANTOS AQUINO – (FISCAL)	EFETIVO	2º GRAU COMPLETO	
JOSE WANDERLEY TAVARES – (FISCAL)	EFETIVO	2º GRAU COMPLETO	

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição de estabelecimento; interdição e apreensão de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do São Francisco, 02 de janeiro de 2017.

  
Prefeito Municipal